



# MUNICÍPIO DE PASSOS

PREFEITURA MUNICIPAL  
ESTADO DE MINAS GERAIS

## DECRETO Nº 432/2010

Nomeia **Maria Solange Cunha Silva**, para o cargo efetivo de **Professora de Educação Infantil a 4ª série**.

O Prefeito Municipal de Passos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, incisos VIII e XII, da Lei Orgânica do Município de Passos, e em conformidade com o Edital 001/2005, homologado aos 11 de abril de 2006,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada a senhora **Maria Solange Cunha Silva**, portadora do CPF nº 717.990.876-20, classificada em 289º lugar, para ocupar o cargo efetivo de Professora de Educação Infantil a 4ª série.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2010.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Passos, aos 25 de janeiro de 2010.

  
**JOSÉ HERNANI SILVEIRA**

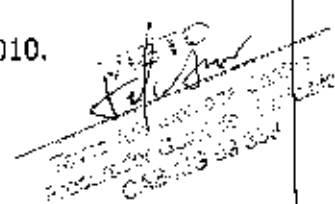
*Prefeito Municipal*

  
**NILTON FERNANDO DA SILVEIRA**

*Secretário Municipal de Administração*

  
**ROSA MARIA CARDOSO BERALDO**

*Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer*

  
MUNICÍPIO DE PASSOS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CASA Nº 333 - 34.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2005

NOME: MARIA SOLANGE CUNHA SILVA

Estado civil: ( ) SOLTEIRO (X) CASADO ( ) VIUVO ( ) SEPARADO JUDICIALMENTE

C.P.F. 717990876-20 RG-MG-3.638.361

Endereço: RUA: BOA ESPERANÇA Nº 261 BAIRRO: JARDIM CALIFORNIA

Cidade: PASSOS - MG

Cargo Efetivo: Professor de Educação Infantil de 1ª a 4ª série

Classificação: 289ª

- A- (x) original e xérox da carteira de identidade;
- B- (x) 02 (duas) fotos 3x4, coloridas e recentes;
- C- (x) original e xérox do Cartão de Identificação de Contribuinte do Ministério da Fazenda (CPF);
- D- (x) original e xerox do título de eleitor e do último comprovante de votação ( 1º e 2º turno);
- E- (X) original e xérox do PIS OU PASEP ( quando possuir);
- F- (x) carteira de trabalho ( parte que consta número e série);
- G- (X) original e xérox da Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 anos ( homem) e 21 ( mulher);
- H- (X) certidão de casamento;
- I- ( ) original e xérox do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- J- (x) original e xérox do Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo de:

k- (x) atestado médico de saúde física homologado pelo COORDENADOR DO PCMSO do Município;

L- (X) laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doença CID, bem como a provável causa deficiência. ( no caso de candidato portador de deficiência);

M- (x) declaração de bens com dados até a data da posse;

N- (x) declaração firmada pelo candidato de não haver sofrido, no exercício profissional ou Qualquer função pública, penalidade disciplinar por prática de atos desabonadores ou condenação por crime ou contravenção;

O- (X) declaração de acumulação de cargo;

P- (X) declaração de encargos de família – dependentes de imposto de renda;

Q- ( ) declaração de salário família;

R- (X) comprovante de endereço;

S- (X) nº de conta corrente individual no Banco do Brasil: \_\_\_\_\_

T- ( ) original e xérox da Carteira Nacional de Habilitação, na categoria exigida no edital, para os motoristas.

CONFERÊNCIA: Etania DATA: 14/01/2010.

ASSINATURA DO CONVOCADO DE ACORDO Maria Solange C. Silva